



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Vereador Benedito José do Couto e Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a Quarta Sessão Extraordinária do Segundo Ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 4, de 2014. Às 18h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Senhores Vereadores pelo Secretário, nos termos do disposto no art. 118 da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Senhores Vereadores: Doutor Ary Augusto Reis de Macedo (1), Benedito José do Couto (2), Professor Cinoê Duzo (3), Daniel Gasparini dos Santos (4), Daniela Dalben Mota (5), Dayane Amaro Costa (6), João Antônio Pires Gonçalves (7), Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi (8), Laércio Rocha Pires (9), Luís Roberto Tavares (10), Professor Luiz Antônio Guarnieri (11), Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (14), Osvaldo Aparecido Quaglio (15) e Waldemar Marcurio Filho (16), e a ausência de Leonardo David Zaniboni (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Registro de Comparecimentos e Faltas dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão, sob o dispositivo regimental de nº 117, § 3º. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo único do art. 106 da já citada Resolução, convidou o Vereador Daniel Gasparini dos Santos para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Senhor Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, suspendeu a sessão por breves instantes para reunião com os líderes de bancada, e, reabertos os trabalhos, submeteu à apreciação da Casa a seguinte matéria: **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**172 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 54, de 2014, de autoria da Mesa da Câmara “dispondo sobre a concessão da revisão anual dos salários, vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Emenda substitutiva da Mesa da Câmara Municipal. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 54, de 2014, englobadamente à emenda substitutiva, ambos de iniciativa da Mesa da Câmara, em Primeiro Turno); (encaminhe-se à ‘Ordem do Dia’ da próxima sessão, para apreciação e votação em segundo turno). **“Ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 2. Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre alteração de valor e de classe salarial de empregos que especifica, do quadro de pessoal da administração direta, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2014, do Prefeito Municipal, em Primeiro Turno); (encaminhe-se à ‘Ordem do Dia’ da próxima sessão, para apreciação e votação em segundo turno). 3. Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre alteração de valor salarial de empregos que especifica, do quadro de pessoal da administração direta”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2014, do Prefeito Municipal, em Primeiro Turno); (encaminhe-se à ‘Ordem do Dia’ da próxima sessão, para apreciação e votação em segundo turno). 4. Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre alteração de valor de classe salarial de empregos que especifica, do quadro de pessoal da administração indireta, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2014, do Prefeito Municipal, em Primeiro Turno); (encaminhe-se à ‘Ordem do Dia’ da próxima sessão, para apreciação e votação em segundo turno). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente passou,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme arts. 114 e 115 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos, sendo que o primeiro, Vereador Professor Cinoê Duzo, desistiu de falar. Em seguida, assumiu a tribuna a Vereadora Dayane Amaro Costa que citou sobre o policiamento em vários pontos da cidade e ela disse que encaminharia amanhã mesmo o pedido para o Executivo, dando ciência aos moradores que reivindicaram maior segurança para seus bairros. O Vereador Luís Roberto Tavares saudou os presentes e disse que esteve no Parque das Laranjeiras para conversar com os moradores da rua 43, onde não havia iluminação e tal medida urgia. Citou que na inauguração do serviço de Centro Dia de Cuidados ao Idoso - Vila Dignidade, ele comentou com o Secretário para que colocasse iluminação no local. Em seguida, foi ao Horto da Vergel e comentou que havia problema na coleta de lixo e solicitou que, pelo menos uma vez ao mês, fosse feito o serviço público naquela área. Em seguida, disse ter passado pelo canal e encontrou 40 pneus jogados, assim como garrafas abandonadas e solicitou medida urgente para a limpeza do local, assim como mais fiscalização nas chácaras que promoviam festas e não acondicionavam a contento o lixo advindo dos eventos. Por fim, pediu que houvesse manutenção aos orelhões da cidade, porque, com o advento dos celulares, eles haviam caído no abandono, mas deveriam ser bem conservados e prontos para uso pelo cidadão mogimiriano. A Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira foi à tribuna para saudar os presentes e citar a necessidade de uma Comissão de Inquérito para apurar gastos irregulares com material de limpeza feitos pela Prefeitura e esperava conseguir as assinaturas faltantes para instaurar a competente CI para investigação do assunto. Assim, aguardava que os nobres pares de vereança viessem à sua mesa para assinar o documento. Sobre a revisão dos subsídios e salários, disse a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira que os Secretários já haviam tido aumento no ano passado; agora, teriam a revisão salarial de 7%, e anunciou que na segunda-feira seria votado o projeto relativo às férias ao funcionalismo. O Vereador Luiz Antônio Guarnieri desistiu de falar. Na sequência, o Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi foi à tribuna para saudar os presentes e convidou a todos para que ajudassem a segurança pública, participando do Conseg, constituído pelas Polícias Civil e Militar, além da Guarda Municipal e da população,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

para a reunião de amanhã, às 19h30, na Câmara. Ato contínuo, o Vereador Laércio Rocha Pires saudou os presentes e se referiu à Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, dizendo que a Promotoria Pública estava investigando todas as denúncias e ela era suspeita para pedir investigações, já que seu marido, o Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, foi condenado pela Justiça e julgado inelegível por 10 anos. Lembrou a ela que os Vereadores não votavam contrariamente ao aumento do funcionalismo público e alguns desavisados faziam terrorismo contra o pagamento de biênios e quinquênios, mas ele, Vereador Laércio Rocha Pires defendeu o pagamento das benesses, valorizando o funcionário público. Desta forma, avisou ao funcionalismo público que os Vereadores da base do Prefeito jamais iriam votar contra os interesses da classe funcional pública. Sobre a taxa de iluminação pública, a ordem de cobrança vinha da esfera Federal e, sobre o Saae, nada seria privatizado, como diziam os membros da oposição. Desta forma, não aceitava o terrorismo que muitos opositores estavam fazendo com os funcionários e cidadãos, distorcendo os fatos. O Vereador Daniel Gasparini dos Santos desistiu de falar. O Vereador Waldemar Marcurio Filho saudou os presentes e reconheceu que a taxa de iluminação pública realmente vinha da esfera Federal, que compensava com Bolsa-Família e o programa residencial “Minha Casa Minha Vida”, e o governo Federal, do Partido dos Trabalhadores, havia conseguido a aprovação de quase 90% de aprovação do povo brasileiro. Com relação do trânsito defronte as escolas do Distrito de Martim Francisco, solicitou que a responsável, Beatriz Gardinalli, fizesse um projeto organizacional no trânsito, mas os Professores não poderiam mais estacionar seus veículos na Avenida Luiz Pilla. Para o orador, o ideal seria viabilizar mudanças em prol dos que trabalhavam próximos às escolas e o Subprefeito não queria que alterassem as mudanças feitas em Martim Francisco. Posto isto, encerrou o seu discurso. A Vereadora Professora Maria Helena Scudeler de Barros saudou os presentes e se referiu aos projetos de reajuste ao funcionalismo público e lembrou que o Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, ao chegar ao poder em 2013, justificou o pífio aumento dado pelo ex-Prefeito Carlos Nelson Bueno, e ele havia dito que a receita aumentaria e os índices de aumento seriam bem maiores. No entanto, isso não ocorreu e o Sindicato dos Servidores se contentou com os 7%; não restava alternativa aos Vereadores que aprovar tal índice. A Vereadora Assistente Social Luzia Cristina



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Côrtes Nogueira voltou à tribuna para defender o programa de governo do ex-Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, que teve o seu programa de governo reconhecido internacionalmente, e seu foco como Vereadora é fiscalizar os atos do atual Prefeito, e não dos agentes políticos passados. Sobre o fato de os Vereadores terem aumentando a tarifa de água, isso era verdade, e já que o projeto passou pela Casa Legislativa. Quanto aos demais aumentos feitos apenas por Decreto do Executivo, os Vereadores também eram responsáveis porque disseram ‘amém’ ao Prefeito. Por fim, disse que o Prefeito deveria mandar os projetos relativos aos funcionários com mais tempo para que os Vereadores discutissem e fizessem as devidas emendas ao texto. Todos os demais Vereadores desistiram de discursar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 19h35, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

RJMB de A